



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 036/2023

EMENTA: Institui a Semana Municipal da Agricultura Familiar a ser comemorado anualmente no Município de Garanhuns e das outras providências.

Art. 1º Fica instituída e inserida no calendário das atividades oficiais do município a "Semana Municipal da Agricultura Familiar", a ser realizada anualmente na semana que englobe o dia 25 Julho, quando é comemorado o "Dia Internacional da Agricultura Familiar".

Art. 2º A "Semana Municipal da Agricultura Familiar" estará orientada pelas normas definidas pela Lei Federal nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Art.3º A "Semana Municipal da Agricultura Familiar" possui os seguintes objetivos:

- I - Fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar no âmbito municipal e suas formas associativas no que tange as cooperativas de produção, gestão, comercialização, processamento e agro industrialização, atuantes no município;
- II - Promover Políticas públicas e ações de apoio visando o fortalecimento e expansão da agricultura familiar no município;
- III - Aumentar a visibilidade dos agricultores familiares, destacando a importância desta atividade na economia local, com a valorização das feiras solidárias, buscando ideias voltadas ao incentivo da diversificação nas propriedades, para que assim torne-se mais reconhecida dentro do município;
- IV - Incentivar o aperfeiçoamento das técnicas de produção ao agricultor familiar, por meio de palestras e programas de capacitação;
- V - Apresentar e divulgar os produtos originados da agricultura familiar no âmbito municipal;

Art.4º As comemorações referentes à "Semana Municipal da Agricultura Familiar", objetivo desta lei, passam a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos realizados pelo Município de Garanhuns.

*Ob.: Projeto de Lei,
protocolado sob o nº: 036,
em 13/03/2023
Maurício Alexandre M. de Siqueira
Marcos Alexandre Paiva de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo*



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Parágrafo único. A "Semana da Agricultura Familiar" poderá ser organizada pela Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento com parceria de Sindicatos, Associações, Câmara dos Vereadores, sociedade civil e demais órgãos governamentais das esferas federal e estadual, promovendo palestras, fóruns, seminários, eventos e outras atividades destinadas a divulgar e valorizar esta iniciativa, bem como a temática.

Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE JANEIRO DE 2023.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende instituir a Semana Municipal da Agricultura Familiar a ser comemorado anualmente no Município de Garanhuns, tem por finalidade celebrar a agricultura familiar com o objetivo de ser comemorado anualmente no dia 25 de julho, pois nesta data foi criado o dia Internacional da Agricultura Familiar, em 2014 pela Organização das Nações Unidas.

A agricultura familiar consiste no cultivo de terra e na produção executados pela família em suas propriedades rurais mediante uma diversidade produtiva, cuja gestão e mão de obra sejam provenientes do núcleo familiar. Na agricultura familiar, a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda da família. O agricultor dispõe, em geral, de um convívio particular com a terra, seu ambiente de trabalho e sua moradia.

Em resumo, a importância da Agricultura Familiar se dá em diferentes aspectos: na produção de alimentos para toda a sociedade, na geração de matérias primas para posterior industrialização na geração de empregos, no desenvolvimento da economia, na geração de riquezas e no aumento das exportações. Considerando os dados, "de acordo com dados do último censo agrícola do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que concentra as estatísticas mais detalhadas sobre a agricultura familiar, só o setor é responsável por cerca de 70% dos alimentos produzidos no Brasil, constituindo a base econômica de 90% dos municípios brasileiros e respondendo por 35% do produto interno bruto (PIB) nacional. Isso lhe confere papel estratégico para manter o abastecimento interno e controlar a inflação, gerando impactos no orçamento doméstico de todos os cidadãos".

Ressalto a implantação da Semana Municipal da Agricultura Familiar em Garanhuns, vai de encontro a valorização, prestígio e incentivo aos agricultores familiares que com trabalho árduo sustentam as suas famílias e fomentam a economia de Garanhuns e região.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE JANEIRO DE 2023.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador